

DECRETO Nº1.666/2010

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº885, 21 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Especial na Lei Orçamentária Nº865, 28 de dezembro de 2009, na dotação 005001- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1339200073.074- Aquisição de Equipamentos para o Centro Cultural e Turístico de Venda Nova do Imigrante, 4.4.90.52- Equipamento e material permanente, no valor de R\$1.394.285,00

Art. 2º- Os recursos para abertura do Crédito Especial do artigo anterior, serão provenientes do Convênio Nº003/2010, firmado com o Estado, através da Secretaria Estadual do Turismo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 24 de maio de 2010.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal